



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 27 de setembro de 2019.

Prezado (a),

No âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada para desenvolver estudo sobre sustentabilidade financeira de Planos de Ação Territoriais, com descrição de fontes de recursos, dos custos necessários e dos arranjos de governança efetivos para sua gestão e implementação.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos ao Programa Pro-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto GEF Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo Global Environment Facility – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

Uma das atividades apoiadas pelo projeto é a elaboração e implementação de Planos de Ação Territoriais para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção. Sua construção é um importante

exercício de priorização para o estabelecimento de ações, em médio e curto prazo. Neste processo, um amplo planejamento é construído com a participação de representantes dos diferentes setores da sociedade e formalizado por meio de portaria do órgão ambiental competente, abrangendo desde atividades locais, como educação ambiental, a iniciativas nacionais, como propostas para atualizar regulamentações, com o propósito de reverter ou minimizar o impacto negativo dos fatores responsáveis pelo declínio de populações de espécies ou degradação dos ambientes.

O modelo de Plano de Ação Territorial otimiza esforços e recursos, uma vez que beneficia, além das espécies-alvo, outras espécies ameaçadas que ocorrem no território de conservação. Também contempla espécies com pouco conhecimento científico, ou mesmo aquelas que ainda não são conhecidas pela ciência. Além disso, o enfoque territorial permite considerar aspectos socioeconômicos da região-alvo, o que resulta no planejamento de ações mais exequíveis e compatíveis com a realidade local. Esse novo modelo integra a estratégia nacional de implementação do Programa Pró-Espécies, inclusive com ampliação para o uso de outros instrumentos de conservação, como os planos de recuperação de espécies ameaçadas, as unidades de conservação e seus planos de gestão.

A partir do apoio técnico e financeiro do Projeto GEF Pró-Espécies, os órgãos de meio ambiente federais e estaduais terão a oportunidade de incentivar e aperfeiçoar a elaboração e implementação desses Planos. Entretanto, um grande desafio é garantir a sustentabilidade financeira para uma implementação eficaz deste importante instrumento de conservação.

2. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de serviço de consultoria individual para **desenvolver estudo sobre sustentabilidade financeira de Planos de Ação Territoriais, com descrição de fontes de recursos, dos custos necessários e dos arranjos de governança efetivos para sua gestão e implementação.**

3. Escopo do trabalho

O Brasil começou a implementar Planos de Ação Nacional (PANs) a partir de 2004 e, desde então, adotou diferentes abordagens metodológicas para aumentar sua efetividade. A primeira era centrada em espécies pontuais e a segunda abordagem aplicava-se a grupos taxonômicos. A partir de 2009, a implementação dos PANs evoluiu com a inclusão de uma maior cooperação de parceiros locais, assumindo uma abordagem territorial (por biomas, ecossistemas ou regiões), mas mantendo a divisão taxonômica.

A abordagem territorial é uma das metodologias com mais recente utilização em PANs e aborda espécies ameaçadas de diferentes grupos taxonômicos da fauna ou flora, em geral separadamente, dentro de um mesmo território. Essa abordagem foi adotada em diferentes formatos em alguns PANs

recentes, dentre os quais destacam-se os PANs Paraíba do Sul (2010), Flora Ameaçada da Serra do Espinhaço Meridional (2015) e Lagoas do Sul (2018).

O Projeto GEF Pró-espécies apoiará a elaboração e implementação de 12 Planos de Ação Territoriais, coordenados pelos órgãos estaduais de meio ambiente. Dessa forma, apesar do estudo de sustentabilidade financeira contratado por esta Carta Convite ser Nacional, seu conteúdo deverá abordar aspectos estaduais, com destaque para os 13 estados da federação parceiros do projeto (MA, BA, PA, AM, TO, GO, SC, PR, RS, MG, SP, RJ e ES).

4. Especificações

Espera-se que o(a) consultor(a), a partir de consultas bibliográficas, pesquisa na internet, entrevistas e consultas a parceiros do projeto e órgãos de fomento federais e estaduais, elabore um documento técnico com orientações e recomendações para a sustentabilidade financeira dos Planos de Ação, principalmente para aqueles coordenados por órgãos estaduais de meio ambiente. Esse estudo deverá apresentar a composição do orçamento disponível e potencial, além de outros mecanismos que auxiliam na captação de recursos necessários para a sua gestão. O estudo procura responder às seguintes perguntas fundamentais:

Demanda por recursos: - Quais são os recursos federais e estaduais necessários para a gestão e implementação dos Planos de Ação Territoriais? Qual o custo médio dos PANs existentes coordenados pelo Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)? Quais os tipos de ações demandam maior volume de recursos (pesquisa, educação ambiental, etc.)?

Fontes de recursos: - Quais são as fontes federais e estaduais atuais e potenciais (nacionais ou internacionais) de recursos para os Planos de Ação Territoriais? - Qual o volume de recursos gerado por essas fontes? - Quão acessíveis e efetivas elas são?

Mecanismos de gestão e monitoramento: - Como são geridos os recursos financeiros, administrativos e técnicos atualmente disponíveis? - Como a atual gestão financeira, técnica e administrativa pode ser mais eficiente? - Quais são os arranjos de governança mais eficazes para a gestão e implementação dos Planos de Ação Territoriais, principalmente sob coordenação dos órgãos estaduais de meio ambiente?

Tendo em vista a ampla experiência do ICMBio e do JBRJ na gestão e implementação de Planos de Ação para conservação de espécies ameaçadas de extinção, recomenda-se que sejam considerados possíveis estudos e experiências prévias destes institutos no tema, bem como de outros parceiros.

5. Período da consultoria

O período da consultoria será de 120 dias (período estimado de novembro/2019 a março/2020). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato.

6. Plano de trabalho

Item	Atividades	Período de Realização
1	Reunião presencial com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para esclarecimento de dúvidas e ajustes no Plano de Trabalho da Consultoria.	5 dias
2	Elaboração do plano de trabalho e da estrutura do documento sobre sustentabilidade financeira (Sumário).	10 dias
3	Levantamento bibliográfico, pesquisa na internet, consultas e entrevistas com os parceiros do projeto e órgãos e entidades de fomento federais e estaduais.	30 dias
4	Elaboração da Parte I do estudo sobre sustentabilidade financeira: conceitos, marcos legais e metodologia.	15 dias
5	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte I e ajustes de conteúdo.	5 dias
6	Elaboração da Parte II do estudo sobre sustentabilidade financeira: demandas por recursos.	20 dias
7	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte II e ajustes de conteúdo.	5 dias
8	Elaboração da Parte III do estudo sobre sustentabilidade financeira: identificação e descrição das fontes de recursos existentes e potenciais.	30 dias
9	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte III e ajustes de conteúdo.	5 dias
10	Elaboração da Parte IV do estudo sobre sustentabilidade financeira: mecanismos de gestão e monitoramento.	30 dias

11	Reunião com a equipe do Ministério do Meio Ambiente para avaliação da Parte IV e ajustes de conteúdo.	5 dias
12	Preparação de gráficos, infográficos, tabelas e imagens para melhor descrição do conteúdo.	20 dias
13	Revisão ortográfica dos produtos e organização de referência bibliográfica.	15 dias
14	Apresentação do produto final aos parceiros do projeto	2 dias

7. Produtos esperados e cronograma de entrega

Item	Produtos	Período de Realização
1	Parte I do estudo sobre sustentabilidade financeira: conceitos, marcos legais e metodologia.	Até 30 dias após a data de assinatura do contrato.
2	Parte II do estudo sobre sustentabilidade financeira: demandas por recursos.	Até 40 dias após a data de assinatura do contrato.
3	Parte III do estudo sobre sustentabilidade financeira: identificação e descrição das fontes de recursos existentes e potenciais.	Até 60 dias após a data de assinatura do contrato.
4	Parte IV do estudo sobre sustentabilidade financeira: mecanismos de gestão e monitoramento.	Até 90 dias após a data de assinatura do contrato.
5	*Estudo sobre sustentabilidade financeira revisado e sumário executivo.	Até 110 dias após a data de assinatura do contrato.

* Poderá ser organizada pelo consultor, juntamente com o MMA, apresentação presencial do produto final aos parceiros do Projeto.

Os produtos devem ser entregues em formato digital em *Word*. Gráficos e tabelas, além de estarem formatados ao longo do texto, devem ser entregues em formato *Excel*. Infográficos e imagens devem ser entregues em formato que permita a edição pela equipe de diagramação a ser contratada posteriormente pelo Projeto GEF Pró-Espécies.

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela coordenação do projeto. A realização de modificações sugeridas pela coordenação deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo definido (vide item 14. Desempenho).

8. Orçamento

O proponente deverá informar detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de Cálculo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto			

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 6 e 7.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora de Brasília, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com as equipes do Ministério do Meio Ambiente e eventuais viagens necessárias para conclusão dos produtos. Devem ser previstas, no mínimo, cinco viagens a Brasília. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação para reuniões com a Contratante ou outras instituições deverão correr por parte da Consultoria e constar na proposta a ser apresentada.

A proposta financeira será um critério eliminatório. Caso os valores ultrapassem o teto orçamentário previsto no projeto e não haja possibilidade de negociação, a proposta é automaticamente desconsiderada.

A não negociação do valor pode se dar por dois motivos: (1) se o valor apresentado na proposta estiver 80% ou mais acima do valor disponível no Projeto Pró-Espécies para esta atividade, a negociação no processo torna-se dispensável; (2) caso o proponente não aceite negociação.

9. Informações dos fornecedores

A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Consultoria Individual

- PF: a proposta deverá conter nome, CPF, contatos e currículo.
- Microempreendedor Individual (MEI): a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).
- Empresário Individual: a proposta deverá conter a Razão Social da empresa, CNPJ, nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Sugere-se a apresentação de currículo por meio da Plataforma Lattes (CNPq).

10. Perfil do profissional

O candidato deverá ter **obrigatoriamente** graduação e pós-graduação em qualquer área de formação e experiência acadêmica ou profissional na elaboração de estudos sobre sustentabilidade financeira, abordando diferentes fontes de recursos federais ou estaduais.

Além disso, é **desejável** que o candidato tenha experiência acadêmica e profissional em diagnósticos de custos para implementação de políticas públicas federais, na elaboração de documentos técnicos para órgãos governamentais, especialmente na área de meio ambiente.

11. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço. As propostas serão avaliadas com base nos critérios a seguir. Além do envio de CV, solicita-se o preenchimento do seguinte formulário:

	Item	Com base no seu CV, cite os itens que comprovam como você atende aos seguintes requisitos:	Pontuação
Obrigatório	Graduação e pós-graduação em qualquer área de formação		N/A
	Experiência acadêmica ou profissional na elaboração de estudos sobre sustentabilidade financeira, abordando diferentes fontes de recursos federais ou estaduais.		N/A
	Cursos de curta duração em tema relacionado a esta Carta Convite		1 ponto por curso de curta duração. (máximo de 3 pontos)

Classificatório	Pós-graduação em tema relacionado a esta Carta Convite		5 pontos por titulação (especialização, mestrado ou doutorado) (máximo de 15 pontos)
	Experiência profissional em diagnósticos de custos para implementação de políticas públicas federais, na elaboração de documentos técnicos para órgãos governamentais, especialmente na área de meio ambiente.		10 pontos por trabalho realizado (máximo de 50 pontos)
	Experiência acadêmica em diagnósticos de custos para implementação de políticas públicas federais, na elaboração de documentos técnicos para órgãos governamentais, especialmente na área de meio ambiente.		10 pontos por trabalho realizado (máximo de 50 pontos)

Candidatos selecionados para a lista curta poderão ser entrevistados. As entrevistas poderão ser presenciais ou por videoconferência.

12. Supervisão e avaliação

A supervisão estará a cargo de Roberta Holmes e Bianca Mattos por parte do Ministério do Meio Ambiente e Anna Carolina Lins por parte do WWF-Brasil, para que seja aprovada qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições do mesmo.

13. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período de até 15 dias corridos da data da aprovação formal por escrito dos produtos, por parte do Ministério do Meio Ambiente e WWF-Brasil.

14. Desempenho

A Contratante terá um prazo máximo de trinta (30) dias desde a data de entrega dos produtos ou serviços, em conformidade com este contrato, para apresentar a consultoria qualquer comentário e requerer qualquer esclarecimento, revisão ou modificação nos mesmos, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e das atividades em cumprimento aos termos deste contrato. A Contratada terá um prazo máximo de quinze (15) dias desde a data da notificação do MMA para entregar os esclarecimentos, efetuar revisões ou modificações, sem nenhum custo adicional para a Contratante. Depois de entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o trabalho será considerado cumprido.

Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato desta Carta Convite com a consultoria a Contratante considerar que o desempenho da Consultoria é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito à Consultoria a natureza do problema, e está terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

15. Sigilo e Confidencialidade

A Contratada deverá garantir a segurança das informações da Contratante e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do Ministério do Meio Ambiente no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo. Se julgar necessário ou conveniente, poderá, ainda, rescindir o contrato de prestação de serviços caso as atividades não sejam iniciadas ou finalizadas no prazo previsto ou os produtos não sejam aprovados.

17. Disposições Gerais

- As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- A todos os participantes serão dadas todas as informações pertinentes ao processo;
- O WWF-Brasil se reserva o direito de diminuir, aumentar ou cancelar este processo seletivo o qual segue as normas internas do WWF-Brasil;
- É de responsabilidade do proponente acompanhar a página de divulgação do processo, para estar ciente de possíveis alterações;

- A consultoria deve prever a incidência de encargos sobre a contratação (INSS, IRPF e ISS). Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- Ao responder a Carta Convite o proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o fornecedor DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo **WWF-Brasil** para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do **WWF-Brasil** – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O **WWF-Brasil** se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o fornecedor poderá solicitar ao **WWF-Brasil** a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o **WWF-Brasil** pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O fornecedor também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O **WWF-Brasil** é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do **WWF-Brasil**, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. **O fornecedor também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;**
- Para efeitos de assinatura deste contrato, a consultoria deverá estar assegurada de riscos profissionais, durante o período de duração desta consultoria, munida dos devidos registros e documentos necessários à execução das atividades previstas nesta Carta Convite, exonerando a Contratante de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados sobre a seleção, sendo selecionados ou não.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Comprovar os “Critérios de Seleção”, conforme descrito no item 11.
- 3) Estar plenamente quites com suas obrigações fiscais.
- 4) Apresentar no mínimo uma declaração de bom prestador de serviço.
- 5) Possuir toda a documentação necessária para a assinatura de contrato, que serão disponibilizadas posteriormente.

Caso o candidato seja isento de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido, apresentar a Declaração conforme Anexo I.

19. Prazo de entrega da proposta

O proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até as 18h do dia 17/10/2019.**

20. Prazo de seleção

O processo de seleção acontecerá **até o dia 29/10/2019.**

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta, CV e formulário (item 11) devem ser enviados em formato PDF, com assinatura do responsável, para o e-mail compras@wwf.org.br.

Dúvidas podem ser esclarecidas até o dia 14/10/2019 pelo email: prospecies@wwf.org.br.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

